



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING ELETRÔNICO

13/10/2010



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CORREIÇÕES.....	1
1.2. NÚCLEO DE APOIO À JUSTIÇA.....	2
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. SEM ASSUNTO.....	3

CGJ começa correições de outubro por Bacabal

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) abre na quarta-feira, 13, o calendário mensal de correições pela Comarca de Bacabal. Por determinação do corregedor Antonio Guerreiro Júnior, Maracaçumé, Urbano Santos e Buriti também passam por correição geral ordinária em outubro.

Bacabal receberá duas correições este mês, ambas sob responsabilidade do juiz auxiliar da CGJ José Nilo Ribeiro Filho. De quarta a sexta-feira próximas, o magistrado irá fiscalizar atividades jurisdicionais na 1ª e 2ª Varas. De 27 a 29, será a vez da 3ª e 4ª Varas.

Nesse período, a juíza Ariane Mendes Castro Pinheiro estará em Urbano Santos e Buriti. Dias 18 e 19, o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos visitará Maracaçumé.

Para a juíza Ariane Pinheiro, as correições têm contribuído expressivamente para constatar a real situação das comarcas estaduais, de necessidades urgentes a irregularidades - nesse caso, em grande parte sanáveis de pronto.

"Esperamos que a continuidade dos trabalhos colabore para aprimorar a prestação jurisdicional e o atendimento a metas estabelecidas pelo

CNJ", opina.

Balanço positivo - Segundo o juiz José Nilo Ribeiro, o balanço das atividades correicionais no primeiro semestre se mostrou positivo, especialmente devido ao pequeno número de irregularidades que poderiam ser classificadas como graves.

"Isso demonstra que, apesar das dificuldades, a grande maioria dos juizes tem desempenhado adequadamente sua função, superando obstáculos e oferecendo boa prestação jurisdicional à sociedade", diz.

Nilo Ribeiro diz que o objetivo maior das correições é o de aperfeiçoar a prestação jurisdicional. Esse mecanismo averigua o funcionamento das unidades judiciárias e identifica deficiências estruturais e de pessoal, e eventuais problemas relacionados à atuação de magistrados e servidores.

"Nosso trabalho é o de também recomendar que sejam adotadas medidas para sanar tais irregularidades, com atuação direta do corregedor-geral nos casos que digam respeito a desvios funcionais, ou do presidente do Tribunal de Justiça, único gestor do Poder Judiciário; nas hipóteses que dependam de recursos financeiros", observa.

ASSESSORAMENTO JUDICIÁRIO :

Corregedoria defende no CNJ continuidade do Núcleo do 1º grau

A Corregedoria Geral da Justiça enviou defesa ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para que mantenha o Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau como órgão de assessoramento Judiciário estadual. Em documento ao Conselho, o corregedor Antonio Guerreiro Júnior relata origem e atribuições do núcleo, justifica que seja mantido o quadro integral de servidores, lembra prerrogativa do Judiciário estadual de nomear para cargos em comissão e levanta a inconstitucionalidade da matéria.

A manifestação da Corregedoria veio em resposta à petição do Sindjus (Sindicato dos Servidores da Justiça) e, em seguida, da AMMA (Associação dos Magistrados do Maranhão), que requereram ao CNJ que o núcleo seja constituído com predominância de servidores efetivos. A questão gerou PCA (Procedimento de Controle Administrativo) e aguarda julgamento de mérito.

O Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau foi criado e aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça em 2008, passando ao controle da Corregedoria Geral da Justiça. Por exigência jurídica, o TJMA encaminhou projeto ao Legislativo propondo a criação de cargos em comissão sem a exigência do concurso público.

O projeto foi sabatinado

com êxito na Comissão de Constituição e Justiça e sancionado pelo Executivo. Foram observados os limites da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a previsão de gastos, dentro das normas diretrizes fiscais.

Para compor a estrutura funcional do novo órgão foram remanejados assessores com origem nos gabinetes dos desembargadores, após determinação do Conselho para redução do quadro de assessoramento da magistratura de 2º grau. O CNJ, contudo, nunca se manifestou oficialmente quanto a extinção dos cargos comissionados retirados dos gabinetes.

AMMA e Sindjus viram no novo órgão "um cabide de empregos". Desmentem essa versão as dificuldades do Judiciário estadual em prover cargos efetivos por meio de concurso - devido a falta de dotação orçamentária específica - e o número reduzido de servidores para atender à demanda jurisdicional no 1º grau. Tanto é verdade que todos os servidores do núcleo prestam serviços hoje em comarcas e varas.

Relatório do CNJ na qual é evidenciada radiografia do Judiciário maranhense de 2004 a 2009 mostra que as taxas de litigiosidade e a produtividade dos juizes cresceram substancialmente nesse

período, enquanto o número de magistrados e servidores estacionou. Esses referenciais entraram no rol de justificativas na montagem do documento, acrescidos de pareceres de ministros do STF e conselheiros do CNJ em decisões semelhantes. Em síntese, eles sustentam a autonomia dos tribunais de justiça em gerir assuntos administrativos.

Guerreiro Júnior acredita que o CNJ decidirá em favor da conservação da estrutura atual do Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau. "Retirar abruptamente os servidores dos postos de trabalho será engessar de vez a magistratura 1º grau", argumenta.

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **LÚCIA HELENA BARROS HELUY DA SILVA**, Juíza de Direito da 1ª Vara, da cidade e Comarca de Codó, Estado do Maranhão, etc.

TORNA PÚBLICO, a realização da PRAÇA referente à Ação de Execução Nº 437-13.2005.8.10.0034, em que é Exequente o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, e executada **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE JOVENS A CAMINHO DA CARIDADE e seus AVALISTAS**.

OBJETOS PENHORADOS:

01 (um) TT265 Congelador Prosdócimo nº. 30 01 tampa branco nº. 099320, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) - 01 (um) Máquina Ind. Ret. MIS191D3 SINGER UN, cab, Nr. 95260564, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), - 01 (um) Máquina Ind. COLAR, 3AG.VF-3500-156L SINGER UN, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais) - 01 (um) Máquina OVERLOCK 3 FÍOS-01 AG 1831U001-3 UN, cab. nr. 951026056, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais) - 03 (três) Máquinas SINGER DOM. 2 PON. S. NOVA 968C002 UN, cab. 4356023/4355700, avaliadas em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada - 02 (dois) Máquinas SINGER PEQUENA, avaliadas em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, - 05 (cinco) Estantes p/ Máquina Doméstica, avaliadas em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) cada, - 01 (um) Estante p/ máq. dom. portátil F18/PP4 UN, avaliada em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), estando todos os bens penhorados em bom estado de conservação e funcionamento, podendo ser encontrados no Povoado São Benedito dos Colocados, Zona Rural, nesta cidade; avaliados em R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais). Bens estes que tem como seus fiéis depositários os Srs. Marcos Antonio da Cruz, Valdivino Silva, Eudásio Nunes Martins, José Neto da Silva e Benevaldo Mendes de Sousa.

A 1ª PRAÇA realizar-se-á no dia 04 de novembro de 2010, às 8:30 horas, no Fórum Local. Se não houver licitantes ou não alcançar o bem lançado superior à importância avaliada, fica desde logo, determinada a 2ª PRAÇA para o dia 25 de novembro de 2010, às 8:30 horas, também no Fórum desta Comarca. Publiquem-se os editais de praça, observadas as formalidades previstas no art. 686 e seguintes do Código de Processo Civil.

Intimem-se as partes de forma pessoal, bem como, seus representantes. Dos autos não consta recurso pendente de decisão, estando os bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Pelo presente fica intimada executada das designações supra, na hipótese de não ser localizado para intimação na forma da Lei. Dado e passado o presente, nesta cidade e Comarca de Codó, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Suely de Sousa Bezerra), Secretária Judicial da 1ª Vara, subscrevi.

LÚCIA HELENA BARROS HELUY DA SILVA
Juíza de Direito da 1ª Vara